ATO DA PRESIDÊNCIA N° 03/2023

SUSPENDE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-

Considerando o que dispõe o art. 253, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

Considerando o que dispõe o art. 5º do Ato da Presidência nº 04/2021, relativamente à concessão de férias coletivas durante o recesso parlamentar;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso, durante os dias 10 a 19 de julho e 20 a 29 de dezembro de 2023, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Garça, em razão da concessão de férias coletivas durante o período de recesso parlamentar.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 12 de janeiro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro